



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Tatuí, 22 de setembro de 2023.

Ofício Nº. 1.224/SGNJ/2023

Ilustríssimo Senhor Eduardo Zornoff
DD. Gerente da Elektro – Eletricidade e Serviços – S/A
NESTA

Assunto: Requerimento do Legislativo nº 3108/23.

PREZADO SENHOR;

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar o Requerimento nº 3108/23, da Câmara Municipal de Tatuí, de autoria do Vereador Márcio Antonio de Camargo, e solicito a resposta de Vossa Senhoria, o mais breve possível, para que este Executivo possa cumprir o prazo exigido pelo **inciso XVI, Art. 48 da Lei Orgânica do Município.**

“prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas na forma regimental”

Ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que porventura se façam necessários e aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


GUSTAVO DUARTE ELIAS DE ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Assunto: **Requerimento Câmara nº 3108/23**
De: Requerimentos e Indicações da Câmara Municipal de Tatuí
<requerimentos@tatui.sp.gov.br>
Para: <eduardo.zornoff@neoenergia.com>, <Poder.Publico@elektro.com>
Data: 28/09/2023 14:40



PREFEITURA DE TATUI
PELO TRABALHO VENCEREMOS

- 3108.pdf (~281 KB)

Prezados, boa tarde.

Encaminho o Requerimento de nº **3108/2023**, da Câmara Municipal, e solicito sua resposta o mais breve possível, para que este Executivo Municipal possa cumprir o prazo exigido pelo **inciso XVI, Art. 48 da Lei Orgânica do Município**.

O prazo para resposta é até 10/10/23

Desde já, agradeço.

--

At.te.

Sandra Mota

Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Avenida Domingos Bassi, 1000

CECAP - Tatuí/SP - 18271-330

TEL: (15) 3259-8421 / 3259-8431/ 3259-8494